

Diário do Legislativo de 05/04/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PHS E PSC)

Líder: Deputado Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PSDB), Carlos Pimenta (PDT)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Ricardo Duarte

Vice-Líderes: Deputada Elisa Costa (PT) e Deputado Edson Resende (PT)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Gustavo Corrêa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO PPS

Líder: Deputado Neider Moreira

Vice-Líder: Deputado Marlos Fernandes

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PSDB), Paulo Piau (PPS) e José Henrique (PMDB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Miguel Martini (PHS)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Jéssus Lima (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fahim BPSB Presidente
Sawan

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Dinis BPSB
Pinheiro

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Ricardo Duarte PT/PCdo
B

Deputado Antônio Genaro BPSB

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado Paulo BPSB
César

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PCdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Leonardo PMDB Presidente
Quintão

Deputado Edson PT/PCdo Vice-Presidente
Rezende B

Deputada Ana BPSP
Maria Resende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado J3sus PT/PCdo
Lima B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jos3 PMDB
Henrique

Deputado Roberto PT/PCdoB
Carvalho

Deputado Djalma PPS
Diniz

Deputado Sebastião PPS
Costa

Deputada Cec3lia PT/PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BPSP Presidente
Ribeiro Silva

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado PPS
Sebastião Costa

Deputado BPSP

Deputado PT/PCdo
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado PP
George Hilton

Deputado PFL
Gustavo Corr3a

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputado Ant3nio J3lio PMDB

Deputado Marlos PPS
Fernandes

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB
Lara

Deputado Roberto BPSP
Ramos

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputada Vanessa Lucas BPSP Vice-Presidente

Deputado Domingos Sávio BPSP

Deputado Biel PT/PCdoB
Rocha B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado José PMDB
Henrique

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente
Rafael

Deputada Lúcia BPSP Vice-Presidente
Pacífico

Deputado João BPSP
Leite

Deputado Jésus PT/PCdo
Lima B

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Padre João PT/PCdoB

Deputado Célio BPSP
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Durval Ângelo B

Deputado BPSP Vice-Presidente
Roberto Ramos

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputado Paulo BPSP
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PCdoB

Deputado Antônio BPSP
Genaro

Deputado Dilzon BPSP
Melo

Deputado BPSP

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

Deputado PT/PCdo
Weliton Prado B

Deputado Paulo PPS
Piau

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Domingos Sávio

Deputado Jayro PFL Vice-Presidente
Lessa

Deputado BPSP
Sebastião
Helvécio

Deputado BPSP

Deputada Elisa PT/PCdo
Costa B

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dilzon BPSP
Melo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BPSP

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Luiz Humberto BPSP
Carneiro

Deputado Irani Barbosa BPSP

Deputado André Quintão PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Paulo Piau PPS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Laudelino B
Augusto

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado João BPSP
Leite

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdo Presidente
Tereza Lara B

Deputado José BPSP Vice-Presidente
Milton

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado André PT/PCdo
Quintão B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado João Leite BPSP

Deputado Jésus Lima PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Padre PT/PCdo Presidente
João B

Deputado Marlos PPS Vice-Presidente
Fernandes

Deputado Gil PP
Pereira

Deputado Luiz BPSP
Humberto Carneiro

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria PT/PCdoB
Tereza Lara

Deputado BPSP

Deputado Paulo Piau PPS

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras –14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado PPS Vice-Presidente
Djalma Diniz

Deputado PT/PCdo B
Ricardo Duarte

Deputado PP
Pinduca Ferreira

Deputada BPSP
Vanessa Lucas

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria BPSP
Olívia

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Domingos BPSP
Sávio

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado Carlos BPSP Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Edson PT/PCdoB
Rezende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Jayro Lessa PFL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BPSP Presidente
Maia

Deputado PFL Vice-Presidente
Leonardo Moreira

Deputado BPSP
Sargento Rodrigues

Deputado PT/PCdoB
Weliton Prado B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado BPSP

Deputado Adelmo PT/PCdoB
Carneiro Leão

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente

Alencar da
Silveira Jr.

Deputada Elisa PT/PCdo Vice-Presidente
Costa B

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputada Jô PT/PCdo
Moraes B

Deputado Gustavo PFL
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Paulo César BPSP

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio BPSP Presidente
Moreira

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado BPSP

Deputado PT/PCdo
Roberto Carvalho B

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado BPSP

Deputado Ricardo PT/PCdoB
Duarte

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo BPSP Presidente
César

Deputado Carlos PT/PCdo Vice-Presidente
Gomes B

Deputada Cecília PT/PCdo
Ferramenta B

Deputada Maria BPSP
Olívia

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputada Vanessa BPSP
Lucas

Deputado Doutor PFL
Viana

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio PMDB Presidente
Júlio

Deputado Dilzon BPSP Vice-Presidente
Melo

Deputado Luiz BPSP
Humberto Carneiro

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Padre PT/PCdo
João B

Deputado Gustavo PFL
Valadares

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fahim Sawan BPS

Deputado Dalmo Ribeiro BPS
Silva

Deputada Carlos Pimenta BPS

Deputado Durval Ângelo PT/PCdB

Deputada Ivair Nogueira PMDB

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado George Hilton PP

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Biel Rocha

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO
MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

* Adalclever Lopes

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Patrús (PFL)

* Agostinho Patrús

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

* Alberto Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Jr.

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

*Ana Maria Resende

André Quintão Silva (PT)

*André Quintão

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PSC)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Carlos Gomes Sampaio de Freitas (PT)

* Carlos Gomes

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

* Carlos Pimenta

Célio de Cássio Moreira (PSDB)

* Célio Moreira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

* Dimas Fabiano

Dinis Antônio Pinheiro (PSDB)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PPS)

* Djalma Diniz

Domingos Sávio (PSDB)

* Domingos Sávio

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Edson Rezende Moraes (PT)

* Edson Rezende

Elbe Figueiredo Brandão Santiago (PSDB)

* Elbe Brandão

Elisa Maria Costa (PT)

* Elisa Costa

Elmiro Alves do Nascimento (PFL)

* Elmiro Nascimento

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PSC)

* Fábio Avelar

Fahim Miguel Sawan (PSDB)

* Fahim Sawan

Francisco Rafael Gonçalves (PMDB)

* Chico Rafael

Gabriel dos Santos Rocha (PT)

* Biel Rocha

George Hilton dos Santos Cecílio (PP)

* George Hilton

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PFL)

* Gustavo Valadares

Gustavo de Faria Dias Corrêa (PFL)

* Gustavo Corrêa

Irani Vieira Barbosa (PSDB)

* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

* Ivair Nogueira

Jayro Luiz Lessa (PFL)

* Jayro Lessa

Jésus Mário de Almeida Lima (PT)

* Jésus Lima

João Bittar Júnior (PFL)

* João Bittar

João Carlos Siqueira (PT)

* Padre João

João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite

José Alves Viana (PFL)

* Doutor Viana

José de Freitas Maia (PSDB)

* Zé Maia

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (PHS)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PSDB)

* José Milton

Laudelino Augusto dos Santos Azevedo (PT)

* Laudelino Augusto

Leonardo Fernandes Moreira (PFL)

* Leonardo Moreira

Leonardo Lemos Barros Quintão (PMDB)

* Leonardo Quintão

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PSC)

* Leonídio Bouças

Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem (PSDB)

* Lúcia Pacífico

Luiz Fernando Ramos Faria (PP)

* Luiz Fernando Faria

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

* Luiz Humberto Carneiro

Luiz Sávio de Souza Cruz (PMDB)

* Sávio Souza Cruz

Márcio Almeida Passos (PL)

* Márcio Passos

Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)

* Cecília Ferramenta

Maria do Socorro Jô Moraes Vieira (PCdoB)

* Jô Moraes

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Maria Tereza Lara (PT)

* Maria Tereza Lara

Marlos Florêncio Fernandes (PPS)

* Marlos Fernandes

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Neider Moreira de Faria (PPS)

* Neider Moreira

Olavo Bilac Pinto Neto (PL)

* Bilac Pinto

Paulo César de Freitas (PDT)

* Paulo Cesar

Paulo Piau Nogueira (PPS)

* Paulo Piau

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

* Pinduca Ferreira

Rêmolô Aloise (PSDB)

* Rêmolô Aloise

Ricardo Duarte (PT)

* Ricardo Duarte

Roberto Francisco Ramos (PSDB)

* Roberto Ramos

Roberto Vieira de Carvalho (PT)

* Roberto Carvalho

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Ronaldo João da Silva (PDT)

* Doutor Ronaldo

Sebastião Costa da Silva (PPS)

* Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PDT)

* Sebastião Helvécio

Vanessa de Oliveira Dias (PSDB)

* Vanessa Lucas

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

* Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

* Weliton Prado

Em 31/3/2006

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/3/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e o Deputado Alencar da Silveira Jr., membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a desoneração das tarifas de transporte público e a obter informações sobre o Projeto Meia Tarifa, que propicia a redução final do valor das passagens, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Diniz Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mauá (SP), e Nourival de Souza Resende Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, publicados, respectivamente, no "Diário do Legislativo" de 14 e 19/3/2006. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.758, 2.897 e 2.902 a 2.905/2005, em turno único (Deputada Jô Moraes). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os seguintes convidados: Jussara Bellavinha, Diretora de Desenvolvimento e Implantação de Projetos da BHTRANS; Nelson Alves Santiago, Diretor de Transporte Metropolitano do DER; Hildan de Godoy, Chefe da Divisão Técnica do DER; Eva Lanski, Chefe da Divisão da Controle do DER; e Célia Macieira, Assessora Técnica do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belo Horizonte - Setra - BH -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2006.

Elisa Costa, Presidente - Jô Moraes.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/3/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e a apreciar a matéria constante da pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.930/2006 (Deputado Leonardo Moreira) e 2.980/2006 (Deputado Weliton Prado), ambos em turno único; e Requerimento nº 6.239/2006 (Deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.827/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião no Município de Ilícinea para, em audiência pública, apurar os fatos mencionados no Boletim de Ocorrência da PMMG nº 2.149/2005, que trata de suposta prática de estupro contra menor praticada por Vereador daquele Município; Antônio Júlio (3), em que solicita seja enviado ofício ao Comandante-Geral da PMMG com pedido de que sejam destinados uma viatura e equipamentos às unidades dos Municípios de Leopoldina e Coqueiral; seja encaminhada moção de congratulações aos policiais civis que menciona em razão de sua atuação na solução do seqüestro dos filhos do médico Ademar Dias de Figueiredo Neto, ocorrido em São João do Oriente; Zé Maia (3), em que solicita sejam realizadas reuniões para debater, em audiência pública, o aumento da criminalidade no Município de Itajubá, a questão das guaritas de segurança dos condomínios fechados da Região Metropolitana de Belo Horizonte e a flexibilização da Lei de Crimes Hediondos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/3/2006

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Padre João, Luiz Humberto Carneiro e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Antônio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva e Domingos Sávio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Padre João, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a atual crise do agronegócio mineiro e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 98/2006, do Sr. Geraldo Melo Filho, Superintendente-Geral da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA -, e fax nº 54/2006, do Sr. Bruno Lage de Araújo Paulino, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Roberto Simões, Presidente da Faemg; Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Rivaldo Machado Borges Júnior, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba; Ronaldo Pedrosa Gomes, Superintendente Substituto do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais; Miguel Ma Tien Min, Presidente da Comissão de Grãos, da Faemg, em Uberaba; João Roberto Puliti, Presidente da Comissão Nacional do Café, da CNA; Mauro Lúcio da Cunha Zanin, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso; e Irineu de Andrade Pimenta, 2º-Tesoureiro da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - Faesp -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Piau (2), em que solicita seja realizada audiência pública para debater o seguro agrícola, com ênfase no Projeto de Lei nº 67/2003, da Deputada Maria José Haueisen; e em que solicita seja o documento Crise no Campo, elaborado pelas entidades que relaciona, encaminhado às autoridades que menciona; do Deputado Domingos Sávio (4), em que solicita seja realizada audiência pública para debater os riscos que representam para a economia e a saúde pública a possibilidade de surto da gripe aviária e as medidas que devem ser adotadas para o combate à doença; em que solicita sejam encaminhados ao Ministro de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Ministro de Estado de Fazenda, pedidos de providências com vistas à prorrogação dos prazos dos empréstimos rurais; em que solicita se peça aos Secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e aos Presidentes da Faemg e da Fetaemg, empenho visando à celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e as entidades representantes dos produtores rurais, visando à orientação e elaboração dos procedimentos relativos ao licenciamento ambiental das atividades agropecuárias e agroindustriais; e em que solicita ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Presidente do Ima a revogação imediata da portaria do Ima que impõe restrições à exportação de carne bovina oriunda de parte do território mineiro, justificada pela ameaça de incidência da febre aftosa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Padre João, Presidente - Doutor Viana - Marlos Fernandes - Luiz Humberto Carneiro.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 19ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 5/4/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Varig Logística S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Unifrigio Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 2/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Friboi Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 3/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 4/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 5/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 6/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Organizações Franca S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 7/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Avivar Alimentos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.128/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 8/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.129/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 9/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Independência Alimentos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.130/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 10/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Dagranja Agroindustrial Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.131/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 11/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Mataboi S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.132/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 12/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Industrial Vale do Piranga.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.133/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 13/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Barbosa & Cia. Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.134/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.135/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 16/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Sadia S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.136/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 18/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.137/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 19/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.138/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 20/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Rio Branco Alimentos S/A.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 5/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.278/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 6.280/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.297/2006, do Deputado Paulo Piau; 6.322, 6.323 e 6.325/2006, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão, em audiência pública, com os convidados constantes na pauta, sobre a implantação de telefonia celular nos Municípios do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 5/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.711/2005, do Deputado Rogério Correia, e Requerimentos nºs 6.296/2006, do Deputado Márcio Kangussu, e 6.318/2006, do Deputado Dimas Fabiano.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 5/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.643/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 48/2003, do Deputado Rogério Correia; 2.305/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 2.413, 2.744 e 2.866/2005, do Deputado Zé Maia; 2.433/2005, do Deputado Sebastião Costa; 2.581/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.675/2005, do Deputado George Hilton; 2.696/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 2.764/2005, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 6.285/2006, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 5/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: Requerimento nº 6.279/2006, do Deputado Doutor Viana.

Debate em audiência pública, com diversos convidados, sobre a implantação do sistema de TV digital no Brasil.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 5/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º Turno: Projeto de Lei nº 2.915/2006, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.005/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.299 e 6.300/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 5/4/2006, destinadas, ambas, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Varig Logística S.A.; 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Unifrig Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.; 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 2/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Friboi Ltda.; 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 3/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.; 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 4/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.; 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 5/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.; 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 6/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Organizações Francap S.A.; 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 7/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Avivar Alimentos Ltda.; 3.128/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 8/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.; 3.129/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 9/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Independência Alimentos Ltda.; 3.130/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 10/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Dagranga Agroindustrial Ltda.; 3.131/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 11/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Mataboi S.A.; 3.132/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 12/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Industrial Vale do Piranga; 3.133/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 13/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Barbosa & Cia. Ltda.; 3.134/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.; 3.135/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 16/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Sadia S.A.; 3.136/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 18/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.; 3.137/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 19/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.; e 3.138/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 20/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Rio Branco Alimentos S.A.; e dos Projetos de Lei nºs 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica; 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; e 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Dilzon Melo, Ermano Batista, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Ana Maria Resende, Jô Moraes, Lúcia Pacifico e Maria Tereza Lara e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Alencar da Silveira Jr., Carlos Gomes, Chico Rafael, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Ronaldo, Doutor Viana, Durval Ângelo, Edson Rezende, Fahim Sawan, Gil Pereira, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Ivair Nogueira, João Bittar, José Milton, Laudelino Augusto, Leonardo Moreira, Leonardo Quintão, Márcio Passos, Marlos Fernandes, Roberto Ramos e Zé Maia, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno -, para a reunião a ser realizada em 5/4/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o turno único do Projeto de Lei nº 2.950/2006, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Padre João, Doutor Viana e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/4/2006, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o relatório final e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 95/2006

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Ivair Nogueira, Jésus Lima e José Milton, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/4/2006, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Gustavo Corrêa, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer SOBRE Os PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO A QUE SE REFERE A MENSAGEM Nº 511/2006

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição mineira, o Governador do Estado fez remeter a esta Casa, por intermédio da mensagem em epígrafe, sete processos de legitimação de posse de terras devolutas rurais do Estado, instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, autarquia vinculada à Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária.

A mensagem foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/3/2006 e distribuída a esta Comissão, nos termos dos arts. 188 e 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Em observância às regras emanadas da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, compete a este órgão colegiado, nesta fase preliminar dos trabalhos, examiná-la quanto aos pressupostos legais.

Fundamentação

O art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, atribui à Assembléia Legislativa a competência privativa de aprovar, previamente, a alienação ou a concessão de terra pública, com as seguintes ressalvas: a) a legitimação de terras devolutas situadas no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana, com área limitada a 500m² e 2.000m², respectivamente; b) a alienação ou concessão de terra pública previstas no plano de reforma agrária estadual aprovado em lei; c) a concessão gratuita do domínio de área devoluta rural não superior a 50ha a quem cumpra os requisitos constitucionais; d) em ação judicial discriminatória, limitada a área de 250ha, cumprida sua função social, nos termos do art. 186 da Constituição Federal, e devolução, pelo ocupante, da área remanescente; e e) a alienação ou a concessão de terras públicas e devolutas rurais com área de até 100ha.

Cabe observar, ainda, que o art. 247, no § 6º, permite a alienação de terra devoluta rural, por compra preferencial, até a área de 250ha, a quem torná-la economicamente produtiva e comprovar sua vinculação com ela.

Devemos esclarecer que o processo administrativo nº 1.54.0518/87, cujo requerente é João Aguiar Cordeiro, estabelece como área a ser legitimada 94,6268ha, e não 123,6168ha, conforme ficou indicado no quadro que integra a mensagem governamental. Portanto, a legitimação dessa gleba não está sujeita a prévia autorização legislativa.

Com relação aos outros seis processos, esclareça-se que se referem a porções de terra com área superior a 100ha e inferior a 250ha e as suas futuras legitimações têm por fundamento o disposto no art. 30, § 3º, da Lei nº 11.020, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 12.416, de 1996, ou seja, far-se-ão por compra preferencial. Estando eles desprovidos de quaisquer vícios jurídicos, cabe-nos apresentar projeto de resolução que aprova as pretendidas alienações, conforme preceitua a mencionada decisão normativa.

De resto, cabe esclarecer que o anexo único do projeto de resolução, a ser apresentado na parte conclusiva, sana erros materiais verificados na mensagem.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela apresentação de projeto de resolução, a seguir formalizado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas no anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº , de de de 2006)

Nº	Requerente	Denominação	Município	Área(ha)
1	Maria Mirtes Pereira Neto	Fazenda Corquinho - Água Boa	Carai	163,3042
2	Exupério Amorim Neto	Fazenda Conceição	Indaiabira	113,7718
3	Joaquim José Ferreira	Fazenda Curral Novo	Montezuma	135,9172
4	Geraldo Prates Ribeiro	Fazenda Palmito	Rio Pardo de Minas	125,1775
5	Saturnino Cardoso das Chagas	Fazenda Margem do Rio Mandaçaia	Rio Pardo de Minas	117,2263
6	Geraldino Cardoso Alves	Fazenda Mata de São João	Santo Antônio do Retiro	110,1828

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Padre João, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Doutor Viana.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.931/2006

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei nº 2.931/2006 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite de Piedade dos Gerais - Asprolpiq -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação presta relevantes serviços à comunidade rural do Município de Piedade dos Gerais. Sua finalidade primordial é desenvolver atividades que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias, visando ao fortalecimento econômico e social dos seus associados.

Além disso, presta-lhes assistência médica, odontológica, promove atividades de cunho educativo, cultural e recreativo e conscientiza a população sobre a preservação e a defesa do meio ambiente.

Para ampliar e subsidiar suas iniciativas, busca associar-se, firmar convênios e contratos com órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.931/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Luiz Humberto Carneiro, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.971/2006

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 2.971/2006 tem por objetivo dar a denominação de Rodovia Oraida Mendes de Castro ao trecho da Rodovia MGT-482 que liga os Municípios de Araçonga e Viçosa.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Cabe ressaltar, inicialmente, ser objetivo da proposta prestar justa homenagem à memória da Sra. Oraida Mendes de Castro, pessoa de reputação ilibada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Viçosa.

Cidadã exemplar, a homenageada, professora primária, sempre se dedicou às obras filantrópicas, à assistência aos presidiários e aos movimentos religiosos, estendendo seu valioso trabalho voluntário aos Municípios de São Miguel do Anta e Araçonga. Assim, angariou o respeito e a admiração dos moradores dessas comunidades.

Portanto, ajuizamos oportuno e merecido que se lhe preste a pretendida honraria.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.971/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Dimas Fabiano, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.994/2006

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Mardespanhense Quilombo dos Palmares, com sede no Município de Mar de Espanha.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Mardespanhense Quilombo dos Palmares tem por objetivo a integração da comunidade negra objetivando seu pleno desenvolvimento e a colaboração com o poder público na defesa dos direitos humanos e no atendimento às demandas da coletividade.

Esse trabalho é desenvolvido dentro de um contexto de solidariedade e cooperação, buscando a conscientização da comunidade negra sobre seu potencial e sobre sua importância na consolidação da cidadania e na construção da democracia.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.994/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2006.

Durval Ângelo, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 30/3/2006

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente na Assembléia Legislativa nesta tarde e telespectadores da TV Assembléia.

Sr. Presidente, acompanhamos, especialmente na última semana, os dados fornecidos pelo IBGE sobre a vida dos brasileiros. Alguns números, pelo impacto que têm na vida social do País, chamam-nos a atenção.

Em um desses dias, desejo dispor de um tempo para, desta tribuna, tratar de um assunto tão importante para a nossa população: a política do

esporte. No tocante a essa política, os números do IBGE são catastróficos. Na realidade, nossa nação, que é conhecida como o país do esporte, do futebol, investe menos de 1% nessa atividade. Ou seja, este país, tantas vezes premiado, medalhado, reconhecido pelo potencial esportivo de sua gente, investe menos de 1% no esporte. Isso vale também para as Prefeituras do País, que desconhecem totalmente o esporte. Em um dos próximos dias, pretendo usar a tribuna para tratar dessa questão.

O IBGE fornece ainda outro dado, que também nos chama a atenção. De acordo com o Instituto, os alunos da rede pública ficam menos tempo na sala de aula. Esses dados demonstram ainda que há crianças longe da sala de aula. Os números mais impressionantes referem-se justamente às creches. Vemos que o nosso país está desmontando a rede que sempre protegeu as crianças.

Não resta dúvida de que a educação dará oportunidade ao País de diminuir a distância entre ricos e pobres. No entanto, lamentavelmente, de acordo com os números do IBGE, nossas crianças estão cada vez mais distantes da sala de aula.

Outro dia, enquanto conversava com a secretária que cuida dos "kibutzim" de Israel, perguntei-lhe: "Em Israel, com quantos anos uma criança entra para a sala de aula?" Ela respondeu-me: "Com 6 meses". Ou seja, em Israel, com apenas 6 meses, uma criança começa a ser estimulada. Talvez por isso praticamente 20% dos Prêmios Nobel são representados por pessoas de Israel, fato que atribuímos ao investimento e ao cuidado com a educação.

Em algum momento, também pretendo tratar especificamente do abandono das creches, a exemplo do que acontece em Belo Horizonte. Lamentavelmente, as creches estão sendo cada vez mais abandonadas. Ou seja, a rede que se formou e que, de certa forma, atendia às crianças hoje está sendo abandonada.

Gostaria de tratar, especificamente, nesta tarde, de outros números que são impressionantes. Outro dado que as pesquisas trazem é que os impostos representam 48,8% da renda de quem recebe até dois salários mínimos, e 26,3% para quem ganha mais do que 30 salários mínimos. É impressionante a crueldade com o povo brasileiro; deixa-nos impressionados essa desigualdade patrocinada contra a população brasileira.

Os números que mais nos impressionaram, no levantamento que fizemos, são os números da qualificação profissional. O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - é composto por recursos que não são federais, mas pertencem ao trabalhador. Esses recursos minguaram. Esse trabalhador, ou essa trabalhadora brasileira, que não teve acesso à educação e não pôde estudar deveria, em algum momento, receber ajuda do governo federal, ou seja, ele fez essa poupança do FAT para a sua própria qualificação profissional, para que ele tenha condição de se inserir no mercado de trabalho e ser também um gerador de renda para a sua subsistência.

Os números são impressionantes. O FAT, em 1995, repassou aos Estados um montante de R\$28.200.000,00. Em 1996, foram repassados R\$220.000.000,00 para que os Estados fizessem qualificação profissional, para a construção civil e outras áreas. Toda essa qualificação é importante para esse trabalhador e essa trabalhadora que ficaram fora da sala de aula.

Em 1997, o governo federal, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, com o Ministério do Trabalho e o governo do PSDB, repassou R\$348.100.000,00 para qualificação profissional. Em 1998, foram repassados R\$408.000.000,00 para qualificação profissional. Em 1999, o governo federal repassou para a qualificação do trabalhador e da trabalhadora pobre do País R\$355.900.000,00. Em 2000, foram repassados R\$304.573.000,00. Em 2001, foram repassados R\$335.710.000,00. No último ano do governo do PSDB, foram repassados R\$70.302.721,00.

Agora vem o governo atual, e temos uma queda cruel e drástica, porque atinge de morte aquele trabalhador e aquela trabalhadora pobre que precisam se qualificar. Caímos daqueles números de R\$408.000.000,00 ou R\$355.000.000,00 para, em 2003, R\$34.000.000,00. O Estado de Minas Gerais, que já tinha recebido valores de R\$25.000.000,00 ou R\$33.000.000,00 para qualificação profissional, em 2003, Deputado Domingos Sávio, recebeu R\$3.000.000,00.

Em 2003, reunindo São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, esses três Estados da União não conseguiram receber o que uma entidade chamada Ágora, Gente Estrela, ligada ao PT, recebeu, que foi mais de R\$7.000.000,00.

Minas Gerais recebeu R\$3.000.000,00, ao passo que uma entidade denominada Ágora recebeu R\$7.000.000,00. Em 2004, Minas Gerais recebeu R\$4.000.000,00; em 2005, R\$4.000.000,00; e, em 2006, também receberá R\$4.000.000,00. Portanto estamos falando de uma queda cruel na qualificação profissional do trabalhador brasileiro. Na divisão do bolo da Federação, não são recursos que pertencem ao governo federal. Esse é um recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

O PSDB chegou a passar R\$405.000.000,00 para a qualificação profissional, e o máximo que o PT passou foi R\$55.000.000,00, em 2004. Em 2003, R\$34.000.000,00; e, em 2005, R\$22.000.000,00. Essa é a situação da qualificação profissional. Há pessoas fora da escola, que o País deveria qualificar, para que possam trabalhar. Todavia, o governo se esquece dos trabalhadores brasileiros. Esses são os números da qualificação profissional.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. porque conheço sua trajetória e sua luta pelas causas sociais. V. Exa. realizou um dos mais brilhantes trabalhos à frente da Sedese. V. Exa. traz dois importantes assuntos e conhece como ninguém a questão do esporte, que foi, literalmente, abandonada pelo governo federal, embora freqüentemente usada no tradicional processo de demagogia política.

Não é raro vermos o tradicional espetáculo que começa a caminhar para o ridículo. O Presidente da República exhibe-se com camisa de futebol e com atletas, procurando ocupar espaço na mídia, mas, de concreto, muito pouco ou nada fez para que o esporte tenha o devido apoio. V. Exa. conhece muito bem a dura realidade da questão da qualificação profissional. Aqueles que prometeram tudo para o trabalhador, usam dinheiro do FAT para fazer política. Pior: para fazer o fomento à desordem.

Ontem, fiz uma séria denúncia na reunião da Comissão de Agricultura. Estamos assistindo, de forma aterrorizadora, a movimentos invadindo propriedades e destruindo patrimônios. Esses movimentos são financiados pelo governo federal, e muitas vezes com recursos do FAT. Dessa forma, não sobra dinheiro para vir para Minas Gerais, para qualificar os trabalhadores e para melhorar as condições de trabalho desses trabalhadores. Não sobra dinheiro porque tem de financiar movimentos de invasores de patrimônio público, de prédios públicos, e agora daqueles que invadem e destroem fazendas produtivas.

É preciso que essa situação seja denunciada. Na esperança de o povo reagir, estamos assistindo ao processo interminável de meses e meses de campanha do Presidente. Aliás, diariamente o Presidente faz campanha para tentar encobrir escândalos, e o País está desgovernado.

O dinheiro do FAT é objeto de malversação, de politicagem. Por isso não chega a Minas Gerais, como chegava no governo anterior.

O Deputado João Leite - Agradeço ao Deputado Domingos Sávio. Chamo a atenção para esses números. Em 2000, Minas Gerais recebeu

R\$25.920.000,00 para qualificação profissional e deu uma contrapartida de R\$5.187.000,00; em 2001, Minas Gerais recebeu R\$33.097.000,00 e deu uma contrapartida de R\$6.668.804,64.

Em 2003, Minas recebeu R\$3.000.000,00 e deu uma contrapartida de R\$665.000,00; em 2004, recebeu R\$4.000.000,00 e deu uma contrapartida de R\$1.930.000,00; e, em 2005, recebeu novamente R\$4.000.000,00 e deu uma contrapartida de R\$1.900.000,00. Então, podemos ver que os números são muito claros ao mostrar o estado de abandono em que os brasileiros se encontram neste momento. São trabalhadores que continuam fora da escola. No futuro, terão de ser qualificados, mas isso não ocorrerá com os recursos que são destinados a esse fim. É um abandono; é um esquecimento o que tem acontecido com o trabalhador e a trabalhadora pobre, esses brasileiros que ficaram fora da escola, não puderam preparar-se e precisaram dos recursos da qualificação profissional, que foram negados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputado Márcio Kangussu, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o tema que tratarei nesta tribuna hoje diz respeito a algumas iniciativas da nossa Assembléia em relação às pessoas com deficiência, que, aliás, são objeto da Campanha da Fraternidade da CNBB, neste ano. Antes, ouvindo respeitosamente o pronunciamento do Deputado João Leite e o aparte do Deputado Domingos Sávio, senti-me na obrigação, ainda que num tempo reduzido, de discordar completamente das avaliações aqui apresentadas.

Os dois Deputados que integram a base do governo estadual não disseram que só o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, também dirigido pelo Ministro Patrus Ananias, ex-Prefeito de Belo Horizonte, repassa para Minas Gerais R\$2.000.000.000,00 por ano entre os programas de assistência social, transferência de renda e combate à fome para Minas Gerais. O Estado nunca recebeu tanto recurso na área social como recebe agora do governo Lula. O Deputado Domingos Sávio sabe disso. Vamos comparar com o que o governo Fernando Henrique, do PSDB - que nem sequer visitou o Estado, de vergonha -, repassava para Minas Gerais. O Estado foi discriminado. A Secretaria de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e para o Norte de Minas - que, aliás, agora terá o Deputado Ermano Batista, nosso colega muito respeitado, a quem teço elogios - foi viabilizada com recursos do governo federal. A cada R\$3,00 aplicados por essa Secretaria, R\$2,00 são de origem federal, de programas do Fome Zero. Ora, vir aqui dizer que, em função de uma coisa ou de outra, Minas está deixando de receber recursos?

Não. Isso não pode ser dito. Não prolongarei o assunto.

Num gesto democrático - nós, que temos uma atuação comum em Divinópolis -, concedo aparte a V. Exa.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado André Quintão, gostaria de registrar que tenho e sempre procurarei manter enorme respeito por V. Exa. Estávamos debatendo a aplicação dos recursos do FAT. O Deputado João Leite trouxe os números absolutamente claros de que a redução dessas aplicações foram extremamente significativas, caíram de valores da ordem de aproximadamente R\$30.000.000,00 para R\$3.000.000,00, ou seja, 10 vezes menos. A previsão para este ano é de R\$4.900.000,00, no máximo. No ano passado, foi de R\$4.500.000,00.

Talvez no afã de promover uma defesa - isso é perfeitamente louvável -, V. Exa. já disse que o Presidente Fernando Henrique não veio aqui. É claro que veio e inaugurou obras de duplicação da Fernão Dias. Houve investimentos importantes do governo federal. O que V. Exa. chama de programas sociais, como Bolsa Família ou Fome Zero, possuíam outros nomes no governo Fernando Henrique: Bolsa Escola e Vale-Gás. Eles vinham para as cidades mineiras. Para dar outra roupagem, o governo Lula mudou o nome deles. Os investimentos existiam e existem agora. Se houve variações, ocorreram em algumas áreas; e em outras, caíram. Por exemplo, a área de estradas foi uma lástima. Não se investiu praticamente nada.

Respeito muito a posição de V. Exa. e acredito que não precisamos ficar voltando no tempo. Desejamos saber o que o Presidente Lula está realizando e o que precisamos fazer para melhorar. Não tenho dúvida de que V. Exa., como bom mineiro, contribuirá para que ele volte a aplicar mais recursos do FAT em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Deputado Domingos Sávio, obrigado. Da mesma maneira, estranha-me uma crítica à área de educação infantil em Belo Horizonte. Quando assumimos a PBH, em janeiro de 1993 - aliás, tive a honra de ser o Secretário de Desenvolvimento Social do então Prefeito Patrus Ananias -, as creches comunitárias de Belo Horizonte tinham de conseguir alimentação nos restos de sacolão. Os convênios tinham atraso de seis, sete e oito meses. Não havia apoio educacional. A Prefeitura refez os convênios, passou a alimentação para as creches conveniadas diariamente, aumentou o recurso "per capita", ampliou o número de creches conveniadas e estabeleceu parcerias com entidades não governamentais de suporte ao trabalho da educação infantil. É lógico que a situação não está resolvida para todas as creches, de maneira adequada. Porém, nestes 12 anos, a PBH avançou nessa área. Falo com conhecimento de causa, porque sou parceiro do Movimento de Luta Pró-Creche em Belo Horizonte. A Prefeitura foi além nas gestões do Prefeito Patrus, Célio de Castro e agora do Pimentel e partiu para a implantação da rede própria de educação infantil, ou seja, as Unidades Municipais de Educação Infantil - Umeis -, que são modelo de referência para outras capitais.

O Presidente Lula apresentou um projeto, no Congresso Nacional, transformando o Fundef em Fundeb, destinando recursos para o ensino básico, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o médio. Numa iniciativa ousada, discutindo com Municípios e Estados, o Presidente Lula apresentou um projeto de lei que possibilitará aos Municípios obterem contrapartida financeira para assumirem a educação infantil. A LDB prevê que a educação infantil seja de responsabilidade prioritária dos Municípios. É bom que a educação seja universalizada, porque não é justo que somente filho de rico, de classe média alta, possa ingressar na educação infantil, em creche ou pré-escola paga e privada. Quem entra é somente quem pode pagar. A rede pública ainda não universalizou o direito à inclusão de crianças de 0 a 6 anos em creches, e de 4 a 6 anos em pré-escolas.

Então, é bom que cada Município tenha esse atendimento regularizado, mas sabemos que eles não têm condições de prover esse atendimento. Daí a importância do Fundeb e da decisão do Presidente Lula em criar um fundo que contará com R\$50.000.000.000,00, por ano, dos Estados, Municípios e da União, para financiar a educação em todos os níveis. Só o governo federal ampliará sua participação, passando de R\$500.000.000,00 para R\$4.500.000.000,00 por ano nas áreas de educação infantil e do ensino médio. E os Deputados, saudosos da era FHC, vêm aqui criticar o descompromisso do governo Lula com a educação? Ora, só no ensino superior esse governo incluiu 200 mil jovens pobres nas universidades brasileiras. Não podemos concordar com as afirmações feitas aqui anteriormente.

Podemos fazer, sim, a disputa eleitoral no momento e no espaço adequados. Quero colocar aqui dados para fazer esse debate de maneira mais justa.

Belo Horizonte é, hoje, modelo na área de educação infantil, assim como o é na assistência social. Não é por outro motivo que a população de Belo Horizonte, reiteradamente, vem aprovando a continuidade do projeto iniciado pelo Prefeito Patrus. Então, essa não é uma boa área para se fazer comparações.

Minas Gerais aplica 0,2% na área da assistência social, tem 31 projetos estruturadores. Desses projetos ditos prioritários 26 gastam menos que o governo estadual gasta com publicidade, com divulgação governamental. Se somarmos os projetos do Primeiro Emprego, do Minas sem Fome, da Inclusão Social de Famílias Pobres, da Inclusão Digital e Lares Gerais, veremos que, em valores absolutos, gasta-se mais com divulgação governamental que com esses programas.

É lógico que 500 anos de exclusão levam a um número imenso de pessoas excluídas nos seus direitos básicos de cidadania: 50 milhões de brasileiros. Não será num governo - talvez leve uma geração - que faremos o resgate dessa dívida histórica. Mas o Brasil está no rumo certo, do ponto de vista das políticas públicas sociais, instituindo sistemas de segurança alimentar, de educação em todos os níveis, de assistência social e de cultura.

Faço, portanto, uma defesa veemente de que o rumo está certo. Os recursos podem, e devem, ser ampliados sempre. Além disso, a causa social é de todos nós, em todos os níveis de governo. Não é justo criticar os programas de educação infantil em Minas, dizer que não vêm recursos do governo federal para cá. Nem o Governador diz isso. Ao contrário, num evento recente, com a presença de Ministros mineiros, foi bem claro, elogiou os Ministros mineiros que, nos critérios republicanos, têm alocado recursos para nossa querida Minas Gerais. Queremos mais recursos sim, mas também precisamos da contrapartida do governo estadual.

Sr. Presidente, o tema acabou consumindo quase todo o tempo, mas não poderíamos ficar omissos diante de dados que não correspondem, no caso da educação infantil e da assistência social, à realidade, no que se refere à vinda de recursos para Minas.

Estão vindo, e em grande quantidade, como nunca vieram em gestões tucanas que governaram o Brasil e discriminaram Minas Gerais.

Sr. Presidente, queria fazer um convite aos Deputados e às Deputadas para participarem de audiência pública que realizaremos a pedido da nossa querida Deputada Maria Tereza Lara, Presidente da Comissão de Participação Popular, para, inspirados na Campanha da Fraternidade de 2006, cujo tema é "Fraternidade e Pessoas com Deficiência", e cujo lema é "Levanta-te, Vem para o Meio!", discutir importante questão em Minas Gerais: isenção do ICMS para as pessoas com deficiência. Esta Casa aprovou um projeto de lei de minha autoria que foi vetado, mas derrubamos o veto numa postura de compromisso para com as pessoas com deficiência. Essa lei precisa ser regulamentada e autorizada pelo Confaz. A lei que dispõe sobre isenção de ICMS para pessoas com deficiência física precisa ser mais bem trabalhada, e essa audiência pública vai tratar exatamente desse assunto. A Assembléia, irmanada com a CNBB na Campanha da Fraternidade, traz esse importante tema pelas mãos da Comissão de Participação Popular, tão bem presidida pela Deputada Maria Tereza Lara, a quem tenho o maior prazer de conceder aparte.

A Deputada Maria Tereza Lara - Quero cumprimentá-lo, nobre Deputado André Quintão, grande companheiro, pela Lei nº 15.757, de sua autoria. Realmente o requerimento dessa audiência pública na Comissão de Participação Popular é de nossa autoria, juntamente com V. Exa. Estamos atendendo a uma solicitação do Centro de Vida Independente - CVI -, entidade não governamental que defende e propicia condições para os deficientes conquistarem os seus direitos, terem vida independente e digna. Então, reforço o seu convite para que os nobres pares estejam conosco em debate tão importante.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa-tarde. Hoje infelizmente nos deparamos com acontecimentos que precisamos repudiar e contra os quais devemos veementemente nos indignar. Os representantes dos policiais militares, do Corpo de Bombeiros e dos policiais civis acabaram de entrar em contato conosco, pois hoje houve uma determinação de uma liminar impetrada na Justiça pela Procuradoria do Estado de que fosse retirada a propaganda dos representantes sindicais dos policiais civis e militares e do Corpo de Bombeiros. Trata-se de um "outdoor" simples em que estava escrito: "Neste atual governo foram mortos 114 policiais. Auxílio-periculosidade já". E havia a assinatura das entidades. Foi uma decisão judicial por meio de uma liminar de um Juiz, os mesmos Juízes que fizeram greve recentemente para que não fosse fixado o teto. Os representantes sindicais não foram notificados, e os "outdoors" foram retiradas pela Prefeitura de Belo Horizonte, a meu ver, de forma totalmente equivocada. Essa não era uma responsabilidade do poder público. Essa ingerência é muito séria. As entidades deveriam ter sido notificadas para terem o direito de recorrer. Estamos numa democracia, e a pessoa que está sendo acusada tem o direito de se defender. Infelizmente, foi negado o direito à defesa. A Prefeitura utilizou caminhões. Em vez de apenas cobrir os cartazes, mandou arrancar as placas de "outdoors", atitude lamentável.

Temos de questionar o posicionamento do governo do Estado. Estamos em uma democracia. As entidades têm o direito legítimo de se manifestarem. O encontro do BID não é motivo para evitar essa manifestação. As entidades até colocaram algumas frases em inglês.

Não aceitamos que ajam com essa truculência e consideramos essa atitude totalmente ilegal e irresponsável. Apresento essa denúncia e parabênio o sindicato dos policiais militares, do Corpo de Bombeiros, dos policiais civis, pois é muito importante essa participação e organização.

Ouvi, agora mesmo, o Governador Aécio Neves dizer, no encontro do BID, que, se não houver mobilização, organização, pressão nem movimentos populares, não conseguiremos avanços. E não conseguiremos mesmo; entretanto não pode haver dois pesos e duas medidas. Não podem falar e depois ter uma atitude totalmente inversa. Portanto questionamos a atitude do Estado, a da Justiça e a da Prefeitura de Belo Horizonte, que retirou as placas sem receber a notificação dos Oficiais de Justiça, conforme o que me foi informado. Será que bastou o Procurador do Estado ligar para a Prefeitura e pedir que arrancasse as placas de "outdoors" dos policiais, para que ela determinasse isso?

Não podemos admitir essa situação. Estamos em um Estado Democrático de Direito, e não havia nada de mais nas placas. Os policiais estão falando apenas a verdade. Realmente não morreram 114 policiais durante este governo? Morreram. E eles estão cobrando o auxílio-periculosidade, direito previsto na Constituição do Estado. Vários outros Estados já reconheceram, de fato e de direito, esse auxílio para os policiais, mas, infelizmente, em Minas, vivemos este contra-senso, sem o direito de defesa das entidades.

Apresentamos uma emenda ao projeto que o Governador enviou a esta Casa em relação ao auxílio-fardamento pedindo o auxílio-periculosidade. Esperamos a sensibilidade dos Deputados desta Casa para aprová-la. O Governador terá 60 dias - até 30/5/2006 - para enviar o projeto a esta Casa. A nossa emenda é totalmente legal, constitucional e jurídica, pois não cria despesa. Estamos apenas estabelecendo um prazo para que o Governador envie a esta Casa um projeto instituindo o auxílio-periculosidade para os policiais.

Quero deixar bem claro o que deve ser feito dessa maneira. Estamos em um ano eleitoral, e a legislação é bem clara: só podem ser feitas as contratações até o mês de junho; não pode haver despesas depois desse período. Esse é o tempo hábil. Se o projeto chegar à Casa até o dia 30/5/2006, poderemos aprová-lo até o mês de junho e garantir que os policiais recebam esse auxílio antes das eleições. Se a emenda não for aprovada, a novela continuará em andamento, e haverá novos capítulos. Não sabemos nem se, na próxima gestão, os policiais conseguirão.

Quero também deixar claro que a emenda apresentada por nós não atrasa em nada a tramitação do projeto do auxílio-fardamento, muito importante para os policiais. Essa é a última reunião do mês. Na próxima semana, a emenda pode ser discutida e votada em 1º e 2º turnos, sem nenhum problema. Não haverá atrasos, apesar de muitos alegarem que a emenda atrasará a votação e que os policiais já estão ansiosos

por receberem em abril. Não há problemas, pois não temos condições de votar, em um dia, apenas, no 1º e no 2º turnos.

Vamos votar, na semana que vem, o projeto e esperamos que a nossa emenda seja acatada. E ela é totalmente justificada de acordo com os parâmetros legais. (- Lê:)

"As profissões de policial civil e militar, de Bombeiro Militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo são típicas como profissões de risco, perigosas, portanto seus ocupantes fazem jus ao adicional de periculosidade definido nos termos da Constituição Federal."

Isso está garantido na Constituição, no art. 7º: "Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas na forma da lei".

A Constituição Estadual de Minas Gerais também já assegura a gratificação por periculosidade aos servidores civis e militares do Estado. "Art. 31 - Fica assegurado ao servidor público civil o direito a adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas". A redação é dada pelo § 3º da Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003: "Aplica-se ao militar o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 31; nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 36; e nos incisos VI, VIII, XII, XVII, XVIII e XIX dessa Constituição". Parágrafo com a redação dada pelo art. 2º da Emenda à Constituição nº 57; contudo esses dispositivos não estão regulamentados, por isso os agentes públicos da área de segurança não recebem - injustamente - a gratificação de atividades perigosas. Assim, apresentamos a emenda para que, no máximo até o dia 30/5/2006, o governo envie o projeto. Assim, poderemos votá-lo até junho, e os policiais receberão o auxílio antes das eleições. Depois do dia 30/6/2006, a legislação proíbe.

Diversos Estados da Federação, como o Rio de Janeiro, o Espírito Santo, o Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, reconhecem, de fato e de direito, a gratificação por periculosidade aos profissionais da segurança pública, em percentual que chega a 230% da remuneração. Em Minas Gerais, isso não ocorre, apesar de estar na legislação. Outra preocupação é garantir o auxílio para os policiais que estão na reserva.

Não resta dúvida, portanto, da juridicidade, da legalidade ou da constitucionalidade de tal dispositivo, que visa a reparar a injustiça cometida contra os servidores das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Além disso, durante a greve dos policiais civis e militares de junho de 2004, foi acordado entre as lideranças dos grevistas e as do governo a concessão do adicional de periculosidade, que, entretanto, foi vetado pelo Governador Aécio Neves, em face da negociação de uma nova proposta de reajuste. Lembro que acordo firmado tem de ser cumprido, a palavra empenhada tem de ser garantida. Mais um motivo para esta Casa aprovar nossa emenda e o Governador cumprir o acordo feito com as lideranças do movimento.

Queremos aproveitar a tramitação do projeto que assegura auxílio-fardamento aos profissionais da segurança pública do Estado para determinar prazo, a fim de que o Poder Executivo encaminhe à Assembléia Legislativa esse projeto de lei, com vistas a melhorar a remuneração das categorias do grupo de defesa social do Estado de Minas Gerais, razão pela qual a gratificação de 25% pelo menos é mais do que necessária. A emenda tem, portanto, todas as possibilidades para ser aprovada. Esperamos que não tenha um trâmite político na comissão. Não estamos aumentando os gastos do governo, mas fixando um prazo para que envie o projeto.

Aproveito para cobrar a aprovação do projeto, em tramitação, do Fundo Estadual de Segurança Pública. O Estado arrecada R\$360.000.000,00 em taxas da área, que infelizmente não vão para esse segmento, sendo utilizados em outros setores. O projeto garante a vinculação dos recursos à segurança pública, resolvendo um problema estrutural das polícias, para que não fique a autoridade fragilizada e atrelada ao poder público municipal.

Não me canso de repetir, pois devemos falar até haver mudança: o poder público municipal é que faz os convênios, paga a gasolina, a manutenção, o aluguel, e garante a infra-estrutura e as condições para que a polícia funcione nos Municípios. A polícia perde autoridade por estar atrelada ao poder público municipal, mas deve ter autonomia e independência. Se esse projeto for aprovado, haverá recursos que garantam o bom funcionamento estrutural das polícias no Estado.

Registro, mais uma vez, nossa indignação com relação à liminar que solicita a retirada dos "outdoors" das associações que defendem os Policiais Civis, Militares e do Corpo de Bombeiros. A Prefeitura de Belo Horizonte, sem notificação, parou o caminhão e retirou as placas, com base em uma ação movida pela Procuradoria do Estado. E não havia nada de mais nos "outdoors", onde apenas estava escrita a verdade, que 114 policiais foram mortos, muitos por falta de armamento, colete ou pela própria condição de policial. Foram assassinados durante essa gestão, e as entidades estão cobrando aprovação do auxílio-periculosidade. Esses "outdoors" foram retirados de forma arbitrária, por isso confiamos na Justiça e esperamos que essa liminar seja derrubada e as entidades não sejam prejudicadas por esse poder digno de repulsa.

No mais, espero contar com o apoio de todos os colegas para a aprovação dessa emenda que garante que, até o dia 30/5/2006, o Governador envie a esta Casa o projeto que regulamenta o auxílio-periculosidade. Obrigado.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, colegas Deputados, público das galerias e quem nos acompanha pela TV Assembléia, boa tarde. Acaba de chegar às minhas mãos o comunicado da Presidência com a designação dos membros da Comissão de Ética desta Casa. Agradeço ao Presidente Deputado Mauri Torres por ter sido sensível à nossa solicitação, embora seja um dever. Apesar de ter sido publicado no "Diário do Legislativo", quero informar a todos os nomes dos componentes desta Comissão, os quais têm, a partir de hoje, a importante missão de garantir o relacionamento cordial e o reinado da ética nesta Casa. Pelo BPSP: efetivos - Deputados Luiz Humberto Carneiro, Sebastião Helvécio e Dilzon Melo; suplentes - Deputados Fahim Sawan, Dalmo Ribeiro Silva e Carlos Pimenta; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Padre João; suplente - Deputado Durval Ângelo; Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Ivair Nogueira; pelo PFL: efetivo - Deputado Gustavo Valadares; suplente - Deputado Gustavo Corrêa; e pelo PP: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado George Hilton.

Então, ao iniciar meu pronunciamento, quero apelar ao Deputado mais velho - não explicitarei quem seja - que convoque reunião para eleger o Presidente da Comissão, pois, pelo Regimento, essa tarefa cabe ao Deputado mais velho.

Chega o nome às minhas mãos; portanto cabe ao Deputado Dilzon Melo convocar a reunião para eleger o Presidente. Com todo o respeito, conto com a compreensão do Deputado Dilzon Melo, para destacar e socializar essa missão com os demais colegas, que, de certa forma, é urgente.

Deputado João Leite, Presidente desta reunião, acredito que esta Casa tem de dar exemplo. Entendo que a ética é um conjunto de normas ou princípios que garantam a paz e harmonia, superando toda e qualquer forma de corporativismo. Não podemos confundir a garantia de um bom entendimento entre os pares com corporativismo, e aceitar que pessoas sejam agredidas ou firam o Regimento Interno desta Casa, que é muito claro.

Quero destacar alguns pontos: a presença dos Deputados. É papel da Comissão de Ética acompanhar a presença e a atuação dos Deputados tanto no Plenário quanto nas comissões permanentes. Fiscalizar o bom uso da verba indenizatória. Por isso considero importante que cada Deputado coloque à disposição a prestação de conta da verba indenizatória. Essa prestação deve ser aberta a todos, mas de modo peculiar aos membros da Comissão de Ética. Essa Comissão tem muitos outros compromissos.

Trata-se de um desafio. Confesso que, como membro da Comissão de Ética, decepcionei-me nos dois primeiros anos. Essa Comissão tem amparo legal, mas não se realiza uma reunião ordinária. A reunião só ocorrerá caso seja convocada. E o pior: as reuniões não aconteceram por falta de representações. Ela foi acionada por várias vezes; entretanto, não conseguimos nos reunir.

Portanto, deposito esperança, confiança, nesses novos colegas efetivos - Deputados Sebastião Helvécio, Dilzon Melo, Luiz Humberto Carneiro, Gustavo Valadares, Antônio Júlio e Gustavo Corrêa -, para termos, primeiramente, um relacionamento de confiança e compromisso, para o bom entendimento dos pares e andamento desta Casa, garantindo aqui a ética, o respeito para com o outro.

Qualquer grupo é regido pela ética. Na medicina, por exemplo, o Conselho é responsável pela ética. E a Comissão desta Casa, matriz do Legislativo de todo o Estado, tem de funcionar da melhor forma.

Em se falando de ética, quero saudar os estudantes aqui presentes do seminário de Mariana, um dos mais antigos do País, sobretudo de Minas Gerais. Minha saudação especial a eles, que estudam filosofia, disciplina relacionada à ética, o desafio de todo ser humano. Temos de dar exemplo.

Falando do seminário, lembro-me de comunicar aos colegas e aos que nos acompanham por meio da TV Assembléia que, no dia 24 de abril, será realizada uma reunião, neste Plenário, para comemorar os 100 anos da Arquidiocese de Mariana, a primeira diocese de Minas Gerais. Mas é como arquidiocese que comemoraremos os seus 100 anos. A diocese envolvia grande parte de Minas Gerais, parte do Rio de Janeiro e do Espírito Santo; foi-se desmembrando e tornou-se diocese-mãe. Nessa mesma ocasião, celebraremos os 30 anos de bispado de D. Luciano, ou seja, daquele que está à frente da igreja, há 30 anos, como Bispo, exercendo parte do seu ministério em São Paulo e grande parte em Mariana. É um homem de fé, profundamente sábio, que ajudou e tem ajudado, e muito, a igreja não apenas do Brasil, mas da América Latina. Foi Vice-Presidente da Conferência Episcopal Latino-Americana - Celam - e exerceu missão especial, árdua, a pedido do Papa João Paulo II, no Oriente Médio, como Arcebispo de Mariana. Portanto, convido a todos para agendar, no dia 24 de abril, a realização dessa reunião especial.

O Deputado Weliton Prado, que me antecedeu, fez referência a "outdoor". O Deputado Domingos Sávio, em aparte ao Deputado André Quintão, referiu-se aos movimentos sociais. No tempo que ainda me resta, queria fazer uma breve reflexão acerca de "outdoor" e movimentos sociais. Belo Horizonte escancarou as portas para o mundo inteiro. Os movimentos sociais, de acordo com um planejamento, contavam com o apoio da UFMG, da Prefeitura, do Crea e de outros órgãos. Mas todos fecharam as portas para os movimentos sociais. Às vezes, as pessoas são atingidas até pelos órgãos públicos, que deveriam garantir a sua qualidade de vida. É legítima a vinda de caravanas a Belo Horizonte, cidade que, de certa forma, é referência para o mundo nesses momentos. É direito deles, assegurado pela Constituição.

Fico um pouco preocupado com a retirada do "outdoor". Peço aos colegas para ficarem atentos, a fim de evitar que as pessoas sofram agressões físicas.

Contamos com as Polícias Militar, Civil e Federal, que podem oferecer segurança às pessoas que estão chegando a Belo Horizonte. Como representantes do povo, estaremos com elas.

Deputado Domingos Sávio, quando fiz referência a V. Exa., pensei no risco de generalização. Talvez V. Exa. possa suceder-me, quando terá o direito de esclarecer essa questão. Muitas vezes, entendemos que os movimentos são baderneiros, destruidores de prédios públicos. Infelizmente, em todos os lugares, até nas Assembléias Legislativas, no Congresso Nacional e nas Câmaras Municipais, existem pessoas de má índole. Ou seja, pessoas que deveriam estar a serviço do povo, já que são bem pagas para isso, agem de outra forma.

Quando falamos de política, referimo-nos ao compromisso com o bem comum. Significa estar a serviço de todos, e não de alguns, de um pequeno grupo. Então é preciso dedicar-se, respeitar as pessoas. Nunca poderemos proteger quem não é capaz de conviver com a sociedade de maneira fraterna e respeitosa.

Na manhã de hoje, neste Plenário, disse que essas pessoas são atingidas. As que se manifestam estão sendo atingidas pela Cemig, por meio de tarifas e consórcios, e pela Copasa. V. Exa. também é membro da Comissão de Meio Ambiente. Apresentarei um requerimento solicitando uma visita nossa a Irapé, onde as famílias ainda não estão sendo assentadas. Hoje recebi a notícia de que o eixo onde foram investidos milhões rachou. Além disso, há a obrigação de se esvaziar lá.

Se não me engano, tramita - não sei se o Deputado Laudelino Augusto pode confirmar essa informação - um pedido a esta Casa para liberar mais recursos para o Consórcio de Irapé, que envolve a Cemig e a Vale do Rio Doce. Todavia me parece que o dinheiro foi jogado fora, porque o serviço está todo comprometido, trazendo riscos às pessoas, especialmente àquelas que deveriam ser as primeiras contempladas com o reassentamento das famílias. Entretanto esse serviço ainda não foi feito.

Quem chegar a Belo Horizonte deverá pedir ao poder público que cumpra o seu papel. Não se trata de solicitar guarida, mas de fazer com que seus direitos sejam respeitados. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Elmiro Nascimento - Sr. Presidente, Deputado João Leite, Srs. Deputados, antes de iniciar meu pronunciamento, cumprimento dois colegas. Um deles é o Deputado Márcio Kangussu, que, a partir de segunda-feira, responderá pela Secretaria Extraordinária de Reforma Agrária e Infra-Estrutura Rural; o outro é o Deputado Ermano Batista, que responderá pela Secretaria Especial para o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. Esta Casa perderá dois grandes parlamentares, mas, em contrapartida, o Governador Aécio Neves, o governo de Minas ganhará dois grandes profissionais das respectivas áreas. Sem dúvida alguma, em virtude da competência que possuem, eles dinamizarão as Secretarias e prestarão um bellissimo trabalho a todos nós, mineiros.

Tratarei agora do principal motivo que me faz ocupar esta tribuna. Somos da região do Alto Paranaíba, que é muito rica e próspera, da qual faz parte a cidade de Coromandel. Essa cidade, sem dúvida alguma, é uma das mais progressistas da região e, por que não dizer?, do Estado. O garimpo, que existe há mais de 100 anos, é uma das maiores riquezas de Coromandel, do Estado de Minas Gerais e principalmente do País. Os grandes diamantes do Brasil foram descobertos nos rios de Coromandel. E Coromandel hoje, infelizmente, tem uma ação do Ministério Público, que fechou garimpos não só nesse Município, mas também em São Gonçalo do Abaeté e Abadia dos Dourados, o que está trazendo grande transtorno para várias cidades e para o Estado de Minas Gerais.

São cerca de 3 mil pessoas que estão desempregadas em Coromandel, as quais dependem do garimpo, que vem de uma tradição de mais 100

anos e vem enriquecendo não só as famílias, mas também o Estado e o País. Há dias estivemos no Ministério Público, onde fomos muito bem recebidos pelo Dr. Jarbas, Procurador-Geral do Ministério Público, ocasião em que pedimos que a instituição renovasse o termo de ajustamento de conduta, para que os garimpeiros pudessem explorar aquela riqueza e gerar emprego para a cidade.

Infelizmente, até agora, não fomos autorizados. Clamamos encarecidamente a todos os órgãos ligados ao meio ambiente: sabemos que é necessário preservar o meio ambiente, mas também é preciso ver a situação dessas pessoas desempregadas. Coromandel é uma cidade típica de garimpo. Não podemos, portanto, deixar que aquelas pessoas fiquem desempregadas, porque 70% da economia da região vem do garimpo. Isso atinge todo o setor econômico da região.

Noutro dia estive lá o DNPM, que ficou de regularizar a situação. O órgão vistoriaria as áreas, para que voltasse a ocorrer o garimpo em Coromandel, pois essa reativação é muito importante para os garimpeiros, e também para a região, o Estado e o País. Nossos garimpeiros estão desesperados, acampados em praça pública em sinal de protesto. E com toda a razão, afinal precisam alimentar suas famílias; porém, infelizmente, estão tolhidos de continuar em sua profissão de garimpeiros.

Solicitamos ao DNPM que agilize suas ações e ao Ministério Público que entre em acordo com os órgãos governamentais.

Estive visitando algumas áreas, e realmente um certo número de garimpeiros não cumpriu com o que foi acordado no passado, mas foram poucos, porque a grande maioria está fazendo a preservação ambiental. Estes não só garimpam, mas também fazem com que áreas degradadas voltem à situação normal. Não é possível que meia dúzia de garimpeiros prejudique toda uma cidade, milhares de pessoas e uma região como um todo.

Quero frisar a grande ajuda e o desempenho das pessoas que se estão incorporando a essa luta, a fim de que se reative o garimpo, principalmente por intermédio dos Vereadores Dario, Heleno e Henrique, líderes na região, que encabeçaram essa luta em prol do nosso garimpo e dessas pessoas que estão desempregadas e vivem da atividade.

Agradecemos também ao Ronilson, Presidente da cooperativa, e ao ex-Prefeito Marcos Nacif, que, quando Prefeito, firmou um TAC com o Ministério Público. A Prefeitura realmente assumiu a responsabilidade de restaurar as áreas de garimpo.

Portanto pedimos à Prefeita atual que, com o DNPM, com a Feam e com o Ministério Público, também se incorpore nessa luta para a reabertura, principalmente, do garimpo de Coromandel. Trata-se de uma providência que deve ser de urgência urgentíssima. Pedimos, mais uma vez, ao Ministério Público que seja sensível ao clamor daquelas pessoas e reabra aquele garimpo para que 3 mil pessoas possam continuar seu trabalho com dignidade, honrando seus compromissos em relação ao meio ambiente.

Pedimos a ajuda de todos os parlamentares da Assembléia Legislativa, tamanha é a importância do garimpo para Coromandel e para as pessoas que dele estão usufruindo, usando desse trabalho para sustentar suas famílias.

Mais uma vez, cumprimento as pessoas engajadas nessa questão, que trazem benefícios às associações e às pessoas que vivem do garimpo em si. Sei que meu tempo se está esgotando, mas não poderia deixar de frisar um momento tão importante para Patos de Minas. A Folia de Reis de Patos de Minas é bastante tradicional e existe há mais de 40 anos.

Cumprimento o "Luizinho", Presidente da Associação das Folias de Reis de Patos de Minas, e todos os foliões dessa cidade, que estão preservando as culturas mais ricas do Estado de Minas Gerais. Por meio das Folias de Reis, eles fazem uma via-sacra e percorrem casa por casa, na zona rural e na urbana, arrecadando receita.

Fomos à Rádio Clube de Patos, onde cantam, rezam e doam donativos ao Dispensário São Vicente de Paulo. Só em espécie, neste ano, deverão chegar mais de R\$300.000,00, que serão muito úteis ao Dispensário São Vicente de Paulo e para todos nós de Patos. Pelo grande benefício que prestam às pessoas mais carentes e necessitadas, o Dispensário São Vicente de Paulo é a instituição mais aplaudida da cidade.

Esse movimento é muito rico em termos de cultura. Cumprimentamos e aplaudimos todos os foliões e também lhes agradecemos, pois, sem dúvida, se trata de um dos movimentos mais ricos de nosso Estado e do País.

Às 17 horas, teremos uma audiência com o "Luizinho" e com a Secretária de Cultura, a quem convidaremos a participar do encerramento do movimento de Folia de Reis e pediremos ajuda para perpetuarmos a cultura de Patos, que é tão rica.

Cumprimento os que estão abraçando a causa do garimpo, ou seja, os que desejam reativar o garimpo, preservando o meio ambiente, para que 3 mil pessoas voltem a ter condições de trabalho nesse Município. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa

nomeando Jorge Arcanjo da Rocha para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 4 horas;

nomeando Timotheo de Souza Netto para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando Adilson Alves Miranda do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Maria Lúcia Silveira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando Milton Mauricio Martins do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Ana Paula Rocha Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Eduardo Conceição de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Luciano de Mello Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Milton Mauricio Martins para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde à Deputada Lúcia Maria dos Santos Pacífico, matrícula 12209-2, no período de 29 a 30/3/2006.

Mesa da Assembléia, 3 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

TERMO DE AFETAÇÃO

Cedente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 157º BPM - Córrego Danta. Objeto: afetação patrimonial de um microcomputador. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Capinópolis. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Tarumirim. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 31/3/2006, na pág. 50, col. 3, onde se lê:

"que fará realizar, no dia 14/4/2006," leia-se:

"que fará realizar, no dia 17/4/2006,".

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 31/3/2006, na pág. 50, col. 4, onde se lê:

"que fará realizar, no dia 13/4/2006," leia-se:

"que fará realizar, no dia 18/4/2006,".

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 1º/4/2006, na pág. 72, col. 4, no título, onde se lê:

"4ª REUNIÃO", leia-se:

"5ª REUNIÃO".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 1º/4/2006, na pág. 73, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Irani Barbosa", onde se lê:

"Daine Barbosa de Oliveira", leia-se:

"Daiane Barbosa de Oliveira Timo".

Na pág. 73, col. 1, sob o título "Gabinete da Deputada Elbe Brandão", onde se lê:

"Maria Jueliz Soares", leia-se:

"Maria Jueliz Pires Soares".

Na pág. 73, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Neider Moreira", onde se lê:

"Rachel Marques Monteiro", leia-se:

"Rachel Marques Salum"; e, onde se lê:

"Adriana Oliveira Castro Rodrigues", leia-se:

"Adriana de Oliveira Castro Rodrigues".

E, na mesma página e coluna, sob o título "Gabinete do Deputado Marlos Fernandes", onde se lê:

"Joaquim Antônio de Oliveira Neto", leia-se:

"Joaquim Antônio Oliveira Neto".